



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0173/2024
15 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO: A importância da integração entre o setor jurídico e o setor de dívida ativa;

CONSIDERANDO: A recente aprovação do novo manual de dívida ativa COREN-SE;

CONSIDERANDO: A necessidade de implementação dos dispositivos contidos no presente manual;

CONSIDERANDO: Que no COREN- CE é o modelo de boas práticas em matéria de integração entre o setor jurídico e dívida ativa.

RESOLVE:

Art. 1º designar o Procurador jurídico **Sr. André Kazukas Rodrigues Pereira** para visita técnica no COREN-CE para apreciação das boas práticas em matéria de integração entre o setor jurídico e dívida ativa do COREN-SE nos dias 02 e 03 de maio de 2024;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinicius Cunha Azevedo
COREN-SE 270190-ENF
Presidente

Aracaju, 15 de março de 2024

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente